



PROCESSO Nº 036/2021 DATA 19/08/2021	Rubrica E	Folhas 02
---	--------------	--------------

TERMO DE ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 036/2021, que se inicia à fl. 02 que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO, PELO PERÍODO DE (1) ANO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ORGAOS FISCALIZADORES, CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24H, PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

SOLICITAÇÃO

O presente tem por objetivo, substituir o contrato de vigência do seguro do veículo Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V, flex, 4 portas, modelo 2018, placa BCF7641 que expirou às 24hrs do dia 28 de julho de 2021. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021

Thaynara Carvalho Murata

BILHETE DE SEGURO DPVAT

1584

PR N° 014086899597

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 25/06/18

VIA 01 CPF / CNPJ 00.442.239/0001-11 PLACA BCF-7641

RENAVAM 01154528941 MARCA / MODELO RENAULT/SANDERO 16GTLSCÉ

ANO FAB 2018 CAT TARIF 01 Nº CHASSI 93Y5SRFH5JJ305037

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 28,30

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.605/0001-04

86630000000-1 28300924860-2 80011545289-1 41101111816-2

PR N° 014086899597

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2018

CPF / CNPJ

00.442.239/0001-11

PLACA

BCF-7641

MAI-2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

3 DETRAN - PR Nº 014086899597

7 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01154528941 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2018

0 CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1 CPF/CNPJ 00.442.239/0001-11 PLACA BCF-7641

7 PLACA ANT/UF ***** CHASSI 93Y5SRFH5JJ305037

7 ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO RENAULT/SANDERO 16GTLSCÉ ANO FAB 2018 ANO MOD 2018

CAP/POT/CIL SP/118CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

1º VENC/COTAS VEICULO IMUNE DO *****

2º VENC/COTAS FAIXA I/P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS *****

3º VENC/COTAS PAGAMENTO DO IPVA *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO-TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO SEGURO COM VENCIMENTO EM 25/07/18

OBSERVAÇÕES MOTOR H4ME734G039218 SEM RESERVA

LOCAL FAZ. RIO GRANDE/PR DATA 25/06/18

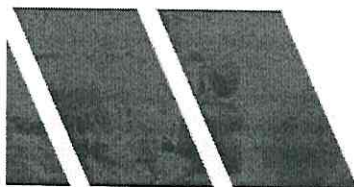
MARCELLA OLIVEIRA PANIZZI DIRETOR GERAL





NÃO disponibilizamos serviço de API.

Para ter certeza que está navegando no site da Fipe basta verificar o endereço de URL que deve ser www.fipe.org.br ou veiculos.fipe.org.br.



Conheça os
MBAs Fipe
Clique aqui e saiba mais

fipe
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS

Pesquisa comum

Pesquisa por código Fipe

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte período de referência:

agosto/2021

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1 Renault

2 SANDERO GT line/RLIN Flex 1.6 16V 5p

2018 Gasolina

PESQUISAR

IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência:	agosto de 2021
Código Fipe:	025249-2
Marca:	Renault
Modelo:	SANDERO GT line/RLIN Flex 1.6 16V 5p
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	x6dklv5x5r5h
Data da consulta	quinta-feira, 19 de agosto de 2021 14:08
Preço Médio	R\$ 49.999,00



Termo de Referência

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO, PELO PERÍODO DE (1) ANO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ORGAOS FISCALIZADORES, CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSITÊNCIA 24H, PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TABELA FIPE	TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO SEGURO
01	01	Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16V (FLEX) 4 P. Modelo 2018	R\$ 49,900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)	28 de julho de 2021

- 1.1. Das especificações do objeto: Seguro para 01 (um) automóvel.
- 1.2. Dados do proprietário: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
- 1.3. CNPJ: 00.442.239/0001-11
- 1.4. Endereço: Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR.
- 1.5. Dados do veículo: RENAULT SANDERO GT LINE 1.6 SCE 16 V (flex) 4 Portas, capacidade: 5 passageiros. Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037. Placa: BCF7641. Ano/Modelo 2018/2018. Câmbio: Manual. Cor: branco.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo, substituir o contrato de vigência do seguro do veículo Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V, flex, 4 portas, modelo 2018, placa BCF7641 que expirou às 24hrs do dia 28 de julho de 2021. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por





danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.



3. COBERTURA MÍNIMAS EXIGIDAS

- 3.1. Colisão, incêndio, roubo e furto no mínimo, 100% tabela FIPE
- 3.2. Danos materiais 100.000,00
- 3.3. Danos corporais 200.000,
- 3.4. Danos morais/estéticos 20.000,00
- 3.5 Acidente Pessoal Ocupante – Morte acidental: 10.000,00 e invalidez 10.000,00
- 3.6. Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis
- 3.7. Carro Reserva
- 3.8. Sem perfil de condutor definido

4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:
 - 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos na Proposta;
 - 4.1.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;
 - 4.1.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como documentos e as condições da contratação do seguro;
 - 4.1.4. Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a confecção do objeto;
 - 4.1.5. Comunicar por escrito, a ocorrência do sinistro à Contratada, em até 30 (trinta) dias úteis após a sua ocorrência;
 - 4.1.6. Comunicar a ocorrência do sinistro à autoridade policial competente da localidade, nos casos de roubo ou furto;
 - 4.1.7. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

4.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviço, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Emitir a apólice de seguro, conforme especificações e limites exigidos;
- 5.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente;
- 5.3. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita prestação do serviço;
- 5.4. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;
- 5.5. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.
- 5.6. A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.
- 5.7. A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

6. ATENDIMENTO E ENTREGA/VISTORIA:

- 6.1. A apólice deverá ser disponibilizada para a Contratante, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e impressa e encaminhada via correio no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros.
- 6.2. Havendo interesse por parte da Contratada em realizar a Vistoria, deverá ser solicitado agendamento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro)





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

horas, no telefone 41 3627-1664 , tendo como responsável para acompanhamento do inspeção ficará a cargo do Sr. André Luis.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Este será mediante apresentação de Nota Fiscal a realizar-se em até 10 (dez) dias após a apresentação da apólice e da nota fiscal eletrônica, boleto, recibo ou instrumento equivalente, mediante atesto e à coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

8. PRAZO EXECUÇÃO

8.1. Terá vigência e prazo de execução de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da apólice de seguro pela CONTRATADA.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 36/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO, PELO PERÍODO DE (1) ANO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ORGAOS FISCALIZADORES, CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24H, PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo, substituir o contrato de vigência do seguro do veículo Renault Sandero GT Line 1.6 SCE 16 V, flex, 4 portas, modelo 2018, placa BCF7641 que expirou às 24hrs do dia 28 de julho de 2021. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021

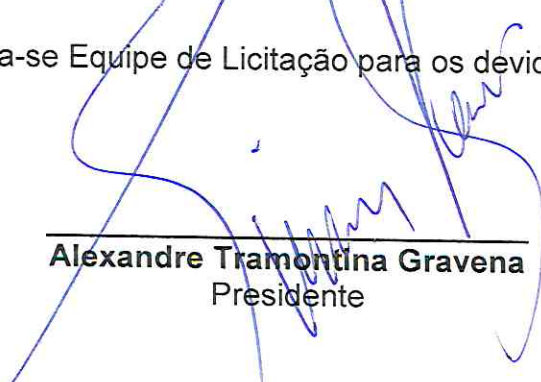


Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se Equipe de Licitação para os devidos trâmites.

Em 19/08/2021



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente



Processo Administrativo n. 036/2021

De: Departamento Administrativo
Para: Departamento de Compras

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o Processo Administrativo n. 036/2021, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquía reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa



andre@fazendariogrande.pr.leg.br



Fwd: Cotação

João Aurélio Korb (1 de Setembro de 2021 16:01)

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf CÂMARA DE RIO...
347KB

pdf ORÇAMENTO FA...
303KB

Boa tarde André , com referência ao seu pedido de orçamento para o seguro do SANDERO PLACAS BCF-7641 seguem as informações abaixo e respectivos arquivos em anexo.

- MAPFRE SEGUROS - Valor do seguro R\$ 1.850,00

Franquia Casco R\$ 1.323,00

Franquia Vidros R\$ 200,00

- BRADESCO SEGUROS

- Valor do seguro R\$ 4.491,25

Franquia Casco R\$ 3.662,00

Franquia Vidros R\$ 255,00

Atenciosamente.

João Aurélio Korb (54) 9 9642-2862 | 3028-3313



----- Forwarded message -----

De: **Estimativas - Licitações GNP** <estimativagnp@gmail.com>

Date: ter., 31 de ago. de 2021 às 15:49

Subject: Re: Cotação

To: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Cc: João Aurélio Korb <aurelio@gnpseguros.com.br>

Prezado André, boa tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - 296738

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Meu colega Aurélio que trata dos orçamentos de dispensa, estou colocando ele em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Atenciosamente.

Eduardo Alves de Oliveira (54) 3223-4200

Boa tarde André , com referência ao seu pedido de orçamento para o seguro do SANDERO PLACAS BCF-7641 seguem as informações abaixo e respectivos arquivos em anexo.

- **MAPFRE SEGUROS - Valor do seguro R\$ 1.850,00**

Franquia Casco R\$ 1.323,00

Franquia Vidros R\$ 200,00

- **BRADESCO SEGUROS**

- **Valor do seguro R\$ 4.491,25**

Franquia Casco R\$ 3.662,00

Franquia Vidros R\$ 255,00

Atenciosamente.

João Aurélio Korb (54) 9 9642-2862 | 3028-3313



----- Forwarded message -----

De: **Estimativas - Licitações GNP** <estimativagnp@gmail.com>

Date: ter., 31 de ago. de 2021 às 15:49

Subject: Re: Cotação

To: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Cc: João Aurélio Korb <aurelio@gnpseguros.com.br>

Prezado André, boa tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - 296738

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Meu colega Aurélio que trata dos orçamentos de dispensa, estou colocando ele em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Atenciosamente.

Eduardo Alves de Oliveira (54) 3223-4200



Em ter., 31 de ago. de 2021 às 15:45, André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Boa Tarde!

Precisamos de uma cotação para renovação deste veículo, que está com 6200km apenas, garagem fechada dia e noite:

RENAULT SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P

Ano de fabricação: 2018 Ano do modelo: 2018

Placa: BCF7641

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037



Tipo de combustível: Gasolina/Alcool

Garagem fechada Pernoite e Circulação: 83.833-008

Cnpj: 00.442.239/0001-11

Apólice:0041376 (atualmente com a Zurich)

CI do bônus: 54920101997071

apolice anexa, venceu no recesso e o carro é muito pouco usado, não está rodando desde então.

Obrigado!

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664

MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes
04578-000 - São Paulo/SP - Brasil www.mapfre.com.br



MAPFRE
SEGUROS

BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A/C ANDRÉ LUIS
ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA PELO PERÍODO DE 12 MESES (01 ANO)

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000
Fones: (54) 3223-3245 (54)3223-4200 e fac-símile (54)3226-4133
E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal 1.069.937-6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de Seguro com cobertura Total e para Terceiros Características: RENAULT SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P Chassi : 93Y5SRFH5JJ305037 Fabricação/Modelo: 2018/2018 PLACAS : BCF7641 Seguro compreensivo (com cobertura para incêndio, colisão, roubo) 100% Tabela Fipe Franquia Casco de R\$ 1.323,00 Responsabilidade civil contra terceiros: Danos Materiais R\$ 100.000,00 Danos Corporais R\$ 200.000,00 Danos Morais de R\$ 20.000,00 App Morte e Invalidez de R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas com guincho Ilimitado Vidros Completos com Franquia R\$ 200,00 Carro reserva 15 dias	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)

- Validade do orçamento 30 dias

CURITIBA/PR, 01 DE SETEMBRO de 2021

JOÃO AURELIO KORB
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 10:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	61.074.175/0001-38	MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A	03/10/2017	12/12/2017		Expirado



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Resultado da consulta em 02/09/2021 10:55:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



andre@fazendari...

☆ **! Re: CONTRATAÇÃO DE SEGURO : CÂMARA FAZENDA DO RI...**



André Luís (31 de Agosto de 2021 15:00)

Para: "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS" <licitacao@conespseguros.com.br>

Bom dia!

Precisamos de uma cotação para renovação deste veículo, que está com 6200km apenas, garagem fechada dia e noite:

RENAULT SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P

Ano de fabricação: 2018 Ano do modelo: 2018

Placa: BCF7641

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Tipo de combustível: Gasolina/Alcool

Cep Pernoite: 83.833-008 Cep Circulação: 83.833-008

Cnpj: 00.442.239/0001-11

Apólice:0041376 (atualmente com alz


CI do bônus: 54920101997071

Obrigado!


André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

20 de Agosto de 2021 15:18, "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS" <licitacao@conespseguros.com.br> escreveu:





andre@fazendari...

PROPOSTA COMERCIAL - SANDERO - CÂMARA DE FAZENDA...


CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS (31 de Agosto de 2021 15:40)

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br
 Cc: "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS" <licitacao@conespseguros.com.br>





Prezados, boa tarde!

Segue proposta referente à contratação de seguro para o Veículo RENAULT SANDERO GT-LINE SCE – Placa BCF7641.


Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização para darmos prosseguimento ao processo.


Atenciosamente,





#conespseguros







GD ≠ PD

Visite

Nosso propósito é garantir e

CAMARA DE VEREAL
 FLS. 20
 E
 FAZENDA RIO GRANDE



PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

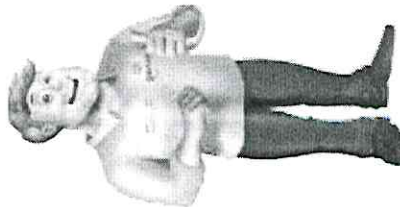
OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) CÂMARA DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ 00.442.239/0001-11, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico
Telefone/Fax: (51) 3023-8888

Dados para crédito/deposito bancário:
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato
Nome: Marcelo Wais Cargo: Diretor
RG: 7009036166 - SSP/RS CPF: 632.005.380-15
E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 1.210,00



gente
seguradora

Endereço: Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202 - Bela Vista - Porto Alegre/RS
Data de nascimento: 17/01/1972 Nacionalidade: Brasileira
Telefone: (51) 3023-8888 E-mail Pessoal: lira@outlook.com.br

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias. Vigência: 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO, 450 - CENTRO
HISTÓRICO - CEP 90020-000
PORTO ALEGRE - RS

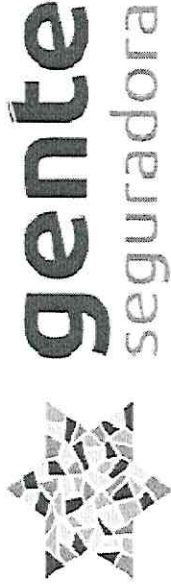
Dayane Seixas
CONESP CORRETORA DE SEGUROS
DAYANE SEIXAS
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conespseguros.com.br



São Paulo, 31 de agosto de 2023

Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Coberto, Incendio, Roubo ou Furto	Franchia Obrigatória	Franchia de Vítimas	Custo Unitário
1	RENAULT	SANDERO GT-LINE SCE	2018/2018	BCF7641	93Y5SRFH5JJ305037	100% TABELA FIPE	R\$ 1.900,00	R\$ 219,69	R\$ 1.210,00

ROBERTOS	EMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 10.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 10.000,00
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	
CHAVEIRO	NAO CONTRATADA
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

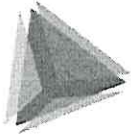
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	
TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **10:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão social: GENTE SEGURADORA SA

Resultado da consulta em 02/09/2021 10:57:50

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2021 a 02/09/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 31/2021 Data: 02/09/2021Fornecedor: 352 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.850,0000	1.850,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.850,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 767 - GENTE SEGURADORA SA

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.210,0000	1.210,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		1.210,00	
				Total Itens Vencedores:		1.210,00	

Fornecedor: 1146 - FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.780,4000	1.780,40	Não
				Total do Fornecedor:		1.780,40	
				Total Itens Vencedores:		0,00	


Fornecedor: 1176 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.276,7100	1.276,71	Não
				Total do Fornecedor:		1.276,71	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		1.210,00	



✕ 🔒 ⚠️ 🗑️ ⏪ ⏩ e-mail Legislativo andre@fazendariogrande.pr.leg.br

☆ **Re: Fwd: FW: Renovação**

 **Jhonatha** ✓ (26 de Agosto de 2021 16:53)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

pdf Cotação Porto Se...
1.3MB

Olá André, boa tarde, tudo bem?
Desculpe a demora, os processos para órgãos públicos são um pouco diferentes junto às seguradoras.
Segue anexo o orçamento da Porto Seguro, que apresentou o menor valor para a renovação.
Aguardamos seu retorno.



Att,

Jhonatha
Fênix Corretora de Seguros

41 3015-3405 | 41 9-9929-9847
fenix@corretorafenix.com.br
www.corretorafenix.com.br

Em qua., 25 de ago. de 2021 às 11:57, André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

...





Olá André, boa tarde, tudo bem?

Desculpe a demora, os processos para órgãos públicos são um pouco diferentes junto às seguradoras. Segue anexo o orçamento da Porto Seguro, que apresentou o menor valor para a renovação.

Aguardamos seu retorno.

Att,

Jhonatha

Fênix Corretora de Seguros

41 3015-3405 | 41 9-9929-9847

fenix@corretorafenix.com.br

www.corretorafenix.com.br

Em qua., 25 de ago. de 2021 às 11:57, André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Obrigado Jhonatha, perdão não respondi o anterior, ficou no rascunho. de qualquer forma esse carro quase não roda, não tem 6mil km ainda. está estacionado desde junho, rs. com a bateria desligada.

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664

25 de Agosto de 2021 11:01, "Jhonatha" <jhonatha@corretorafenix.com.br> escreveu:

Prezado André, bom dia, tudo bem?

Conforme e-mail enviado abaixo ainda estamos aguardando análise de aceitação junto às cias.

Acredito que o retorno deve vir entre hoje e amanhã

Att,

Jhonatha

Fênix Corretora de Seguros

41 3015-3405 | 41 9-9929-9847

fenix@corretorafenix.com.br

www.corretorafenix.com.br

----- Forwarded message -----

De: Jhonatha <jhonatha@corretorafenix.com.br>

Date: qui., 19 de ago. de 2021 às 14:37

Subject: Fwd: FW: Renovação

To: <licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br>

Olá André, boa tarde, tudo bem?

Esse seguro venceu em 28/07/2021 e realizamos as tratativas pelo e-mail aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br e fone (41)9-9996-2922 sem êxito.

Estamos atualizando aqui os contatos e as cotações e logo lhe formalizo.

Att,

Jhonatha

Fênix Corretora de Seguros

41 3015-3405 | 41 9-9929-9847

fenix@corretorafenix.com.br

www.corretorafenix.com.br

----- Mensagem original -----

De: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Enviado: Thursday, 19 August, 2021 13:42



Para: fenix@corretorafenix.com.br

Assunto: Renovação

Boa Tarde Sr.Edson, conforme contato telefônico, precisamos de uma proposta de renovação do seguro que temos com a Zurich através de sua corretora.

Cnpj: 00.442.239/0001-11

Apólice:0041376

Obrigado!

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

Olá CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, você está recebendo as cotações para o seu veículo.



CPF/CNPJ: 000.442.239/0001-11
 Telefone Comercial: 999962922
 telefone Celular: 999962922
 Email: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br



Veículo: 252492 RENAULT SANDERO GT LINE
 FLEX 1.6 16V 5P (2016 até 2019)
 Ano de fabricação: 2018
 Ano do modelo: 2018
 Placa: BCF7641
 Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037
 Tipo de combustível: Gasolina/Alcool
 É zero Km? Não
 Cep Pernoite: 80230-100
 Cep Circulação: 80230-100



Tipo de seguro Renovação com nossa corretora
 Início vigência: 27/08/2021
 Final vigência: 27/08/2022



Controle Interno: Grupo de Produção: N DIRETO | Padrão de calculo: FENIX - REDE GC

COBERTURAS E VALORES DO SEGURO



COBERTURAS BÁSICAS

Tipo de Cobertura	Compreensiva (Seguro Total)
Valor mercado	100% V.R. (FIPE)
Danos Materiais	R\$ 100.000,00
Danos Corporais	R\$ 200.000,00
APP Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00
Danos Morais	R\$ 20.000,00

COBERTURAS ADICIONAIS

Assistência	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
Vidros	Completo
Carro Reserva	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
Tipo de peça para reparo	Ver Cond. Gerais

FRANQUIAS DO VEÍCULO

Tipo	Reduzida 50%
Valores	R\$ 1.695,75

PARCELAS (* SEM JUROS)

	Boleto Bancário
À vista	R\$ 1.780,40
2 parcelas	R\$ 890,20
3 parcelas	R\$ 593,47
4 parcelas	R\$ 445,10
5 parcelas	R\$ 356,08
6 parcelas	R\$ 296,73
7 parcelas	R\$ 254,34
8 parcelas	R\$ 222,55
9 parcelas	R\$ 197,82
10 parcelas	R\$ 178,04

FRANQUIAS DAS COBERTURAS ADICIONAIS E ACESSÓRIOS

Vidros



Lanternas/Faróis: R\$ 220,00 Retrovisores: R\$ 100,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 145,00 Laterais: R\$ 60,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.022.494/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ESCORSIN	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO CONJ 23
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 82.300-490	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3232-5083
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **11:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 80.022.494/0001-44

Razão social: FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

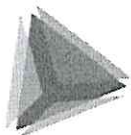
Resultado da consulta em 02/09/2021 11:05:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

e-mail
Legislativo

andre@fazendariogrande.pr.leg.br

**RES: Cotações de Seguros SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P**

Renato F. Rezende (1 de Setembro de 2021 14:56)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Cc: administracao@segurosrl.com.br

Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 11:52**Para:** Renato F. Rezende <rfr.rezende@uol.com.br>**Assunto:** Cotações de Seguros SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P**Prioridade:** Alta

Precisamos de uma cotação para renovação deste veículo, que está com 6200km apenas, seguro venceu mês passado no recesso, não roda desde então. Garagem fechada dia e noite:

RENAULT SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P

Ano de fabricação: 2018 Ano do modelo: 2018

Placa: BCF7641

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Tipo de combustível: Gasolina/Alcool

Cep Pernoite e Circulação: 83.833-008

Cnpj: 00.442.239/0001-11

Apólice:0041376 (atualmente com a zurich)

CI do bônus: 54920101997071

Apólice em anexo.

Obrigado!

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664

31 de Agosto de 2021 18:37, "Renato F. Rezende" <rfr.rezende@uol.com.br> escreveu:

...





Boa tarde André,

Segue orçamento que conseguimos da Porto Seguro.

Veja que conseguimos um excelente custo para o fechamento através de Dispensa.

Nos colocamos a disposição.

At.te

Renato Freire Rezende

Rezende & Liefquin

55 11 – 4351-2463 / 21 - 2223-2240 / 11 - 9 8484-7396

www.segurosrl.com.br

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 11:52

Para: Renato F. Rezende <rfr.rezende@uol.com.br>

Assunto: Cotações de Seguros SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P

Prioridade: Alta

Precisamos de uma cotação para renovação deste veículo, que está com 6200km apenas, seguro venceu mês passado no recesso, não roda desde então. Garagem fechada dia e noite:

RENAULT SANDERO GT LINE FLEX 1.6 16V 5P

Ano de fabricação: 2018 Ano do modelo: 2018

Placa: BCF7641

Chassi: 93Y5SRFH5JJ305037

Tipo de combustível: Gasolina/Alcool

Cep Pernoite e Circulação: 83.833-008

Cnpj: 00.442.239/0001-11

Apólice:0041376 (atualmente com a zurich)

CI do bônus: 54920101997071

Apólice em anexo.

Obrigado!

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 407904724		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Agosto/2021
Início da Vigência: 02/09/2021		Data do Orçamento: 31/08/2021
Término da Vigência: 02/09/2022		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 02/09/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	(11) 43512463	LI3S6J
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
CNPJ: 00.442.239/0001-11		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 693,41
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 222,91
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 27,58
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 26,76
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 4,24
Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Livre Escolha		R\$ 133,53
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 76,03
76R - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Livre Escolha		R\$ 147,63
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.332,09

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.332,09

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/09/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.332,09	R\$ 1.332,09

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.332,09	R\$ 1.332,09

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.332,09	R\$ 1.332,09
2	0,00%	R\$ 666,04	R\$ 1.332,08
3	0,00%	R\$ 444,03	R\$ 1.332,09
4	0,00%	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
5	0,00%	R\$ 266,42	R\$ 1.332,10
6	0,00%	R\$ 222,02	R\$ 1.332,12
7	0,00%	R\$ 190,30	R\$ 1.332,10
8	0,00%	R\$ 166,51	R\$ 1.332,08
9	0,00%	R\$ 148,01	R\$ 1.332,09
10	0,00%	R\$ 133,21	R\$ 1.332,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 666,04	R\$ 1.332,08
3	0,00%	R\$ 444,03	R\$ 1.332,09
4	0,00%	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
5	0,00%	R\$ 266,42	R\$ 1.332,10
6	0,00%	R\$ 222,02	R\$ 1.332,12



PORTO
SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 407904724

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 00.442.239/0001-11
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 31/08/2021
Tarifa: Agosto/2021
Vigência: 02/09/2021 - 02/09/2022
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 30/09/2021
Última Liberação: 02/09/2021
Quantidade de Itens: 1
Data da impressão: 02/09/2021



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO GT LINE 1.6 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 16V SCE FLEX REGIÃO DE RISCO: FAZENDA RIO GRANDE - PR TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA R\$ 693,41
 ANO/MODELO: 2018/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.695,75 R\$ 222,91
 CÓDIGO FIPE: 252492 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 27,58
 0Km: Não CONGÊNERE: ZURICH MINAS-BRASIL SEGUROS S/A DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 26,76
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool APÓLICE: 41376 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 R\$ 4,24
 CLASSE BÔNUS:0 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 R\$ 76,03
 CIs. 45V CIs. 26F R\$ 133,53
 Vidros 76R / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 147,63
 Laterais: R\$ 60,00
 Retrovisores: R\$ 100,00
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 145,00
 Lanternas/Faróis: R\$ 220,00
 TOTAL R\$ 1.332,09



Índice de Cobertura:

- DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
- DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
- DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
- DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
- DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
- DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
- DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
- DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
- GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
- GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
- GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
- GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
- APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
- DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
- DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

- 26C CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
- 26E CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
- 26A CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
- 26F CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
- 26B CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
- 26G CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
- 26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
- 26K CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
- 26H CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
- 26L CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
- 26I CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
- 26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
- 26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
- 26O CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
- 26P CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
- 26Q CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
- 26T CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
- 26S CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

- 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
- 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
- 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
- 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

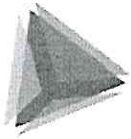
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 10:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Resultado da consulta em 02/09/2021 11:02:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2021 a 02/09/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 31/2021 Data: 02/09/2021Fornecedor: 352 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.850,0000	1.850,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.850,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 767 - GENTE SEGURADORA SA

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.210,0000	1.210,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		1.210,00	
				Total Itens Vencedores:		1.210,00	

Fornecedor: 1146 - FENIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.780,4000	1.780,40	Não
				Total do Fornecedor:		1.780,40	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1176 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

1	Seguro do veículo Renault Sandero	sv		1,000	1.332,0900	1.332,09	Não
				Total do Fornecedor:		1.332,09	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		1.210,00	





Ao Departamento de Contabilidade
A/C. Tamirys Merege da Silva Garcia

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento de Contabilidade, acerca a existência de dotação orçamentária para as despesas referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



Parecer 03/2021

Ao Departamento Administrativo,

Considerando o processo administrativo 36/2021 que trata da contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida par o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considerando as cotações realizadas e incluídas no presente processo, apurou-se um valor de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais) trata-se de prestação de serviço.

Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária:

Sob código reduzido: 08 – 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2021.

Tamirys Merege da Silva Garcia

gov.br

Documento assinado digitalmente

Tamirys Merege da Silva Garcia

Data: 03/09/2021 08:45:35-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Processo Administrativo n. 036/2021

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Segue em anexo os Termo de Referência (fls. 06-09), Aprovação do Termo de Referência (fls. 10), orçamentos realizados pelo Departamento de Compras (fls. 12-45), Coleta de Preço (46) e Dotação Orçamentária (fls.48).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



**Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 009/2021 – Processo 036/2021**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 011/2021, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa para o fornecimento de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida para o veículo para esta Casa de Leis, conforme especificações contidas no processo, para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) da Empresa **GENTE SEGUADORA SA**, inscrita no **CNPJ: 90.180.605/0001-02**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)



II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois os objetos a serem adquiridos são necessários para a otimização da utilização dos ambientes em que serão instalados.

20 f



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **GENTE SEGUADORA SA**, inscrita no **CNPJ: 90.180.605/0001-02**, foi a mais vantajosa para Administração.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **GENTE SEGUADORA SA**, inscrita no **CNPJ: 90.180.605/0001-02**, cujo valor de R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário

Adriano Walles Prado
Membro



AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo nº 036/2021

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, NA MODALIDADE FRANGUIA REDUZIDA PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo nº 036/2021, bem assim como eventuais providências adotadas. Segue em anexo o Termo de Referência (fls. 06-09), Aprovação do Termo de Referência (fls. 10) orçamentos realizados pelo Departamento de Compras (fls. 06-21), Coleta de Preço (22-23), Dotação Orçamentária (25) e Parecer nº 007/2021 da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls.27-30).

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto Administrativo.



PARECER JURÍDICO Nº 12/2021

ASPECTOS GERAIS

Instauração: 19/08/2021

Processo Administrativo: 036/2021

Departamento Solicitante: Departamento Administrativo

Assunto: Contratação de Serviço de Seguro Total, na Modalidade Franquia Reduzida para veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

1. FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de obter dispensa de licitação para a “Contratação de Serviço de Seguro Total, na Modalidade Franquia Reduzida para veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.”

A justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo consta as fls. 03 e pode ser assim transcrita: “*A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros (...)*”.

Após a juntada dos documentos do veículo (fls. 04/05), termo de referência (fls. 06/09), aprovação do termo de referência (fls. 10), orçamentos (fls. 12-46) e constatação de existência de dotação orçamentária (fls. 48), a Comissão Permanente de Licitações emitiu o Parecer de nº 007/2021 declarando como dispensável a licitação em relação à pretensão externada (fls. 55-58).

O processo administrativo nº 36/2021 foi encaminhado para o Departamento Jurídico.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. Aspectos Formais

Verifica-se que os aspectos formais do processo estão corretos:

- (i) as folhas foram devidamente numeradas e inutilizadas no verso;
- (ii) não há documentos sem assinatura;
- (iii) há parecer técnico indicando a dispensa de licitação;

Com isso, tem-se que o processo se encontra apto para análise do mérito e emissão de parecer conclusivo. Não há necessidade de minuta de contrato.



2.2. Aspectos Materiais: possibilidade de dispensa de licitação

Verifica-se, no presente caso, que é possível a dispensa de licitação para a “contratação de profissional para realizar serviço de elétrica na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande” por se enquadrar na hipótese prevista no artigo 24, II da Lei 8.666/93, que assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o artigo 23, II, “a” acima mencionado, prevê que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Os valores acima foram majorados por meio da Lei nº 9.648/1998. Posteriormente, em 2018, o Decreto Federal nº 9.412/2018 aumentou em 120% os valores da modalidade. Graças ao ato administrativo normativo, as obras e serviços de engenharia tinham o limite de R\$ 15 mil. Referido limite assou a ser de R\$ 33 mil. Já as compras e serviços comuns, que anteriormente, tinham o limite de até R\$ 8 mil passaram a ser de R\$ 17, 600 mil.

Considerando, portanto, que o valor estipulado pelo inciso II do artigo 24 é de 10% do valor previsto no artigo 23, II, “a”, isto é, hoje, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como que o serviço que se pretende contratar, conforme menor orçamento, resultaria em gasto total de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), tem-se como possível a dispensa de licitação, sobretudo por se tratar de compra que se enquadra no inciso II do artigo 24 da lei supracitada.

Encontra amparo a pretensão, ademais, no artigo 34, II da Lei Estadual 15.608/2007.

Sobre a dispensa do processo de licitação, Marçal Justen Filho esclarece que:

“(…) em algumas situações, embora viável a competição entre particulares, a licitação é objetivamente inconveniente, porque os potenciais benefícios obtidos serão inferiores a desvantagens previstas. Essa ponderação de interesse conduz o legislador a dispensar a licitação. Assim se passa, por exemplo, com certames que versam sobre contratos com valor econômico reduzido.”¹

Assim sendo, considerando o valor da compra pretendida, que, por ser reduzido, se enquadra nas hipóteses legais, constata-se que é possível a dispensa de licitação para aquisição de carteiras com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Fazenda

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. SP: RT, 13 edição, 2018, p 446.



Rio Grande/PR.

Uma observação, contudo, deve ser realizada: as certidões negativas ou positivas com efeitos negativas da empresa a ser contratada não foram apresentadas. Torna-se importante a juntada de tais documentos aos autos.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela autorização da dispensa de licitação para aquisição do serviço objeto do presente processo administrativo. Solicita-se, contudo, a juntada das certidões públicas pertinentes a empresa a ser contratada.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

**MARINA MICHEL
DE MACEDO
MARTYNYCHEN**

Assinado de forma digital por MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10869080001656, ou=Assinatura Tipo
A3, ou=ADVOGADO, cn=MARINA MICHEL
DE MACEDO MARTYNYCHEN
Dados: 2021.09.27 15:54:27 -03'00'

**Marina Michel de Macedo Martynychen
OAB/PR 36.786**

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 67/2021

Processo Administrativo: 32/2021
Processo Nr.: 24/2021
Data do Processo: 19/08/2021
Data da Homologação: 28/09/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 28/09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 277)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA SA** Código: 767 Telefone: 51 30278864
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF Banco:
Cidade: Porto Alegre - RS - CEP: 90020-060 Agência:
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Câmara de Vereadores
Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
Condições de Pagto: ATE 5 DIAS DO RECEBIMENTO
Prazo Entrega/Exec.: 3
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: Contratação De Serviço De Seguro Total, Na Modalidade Franquia Reduzida Para o Veículo Da Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande.



Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	sv	Seguro do veículo Renaul Sandero, com cobertura de 100% da tabela FIPE; Danos Materiais R\$ 100.000,00; Danos corporais R\$ 200.000,00; APP-morte R\$ 10.000,00; APP-Infal. R\$ 10.000,00; D.Morais R\$ 20.000,00; Serviços de assistente 24 horas, carro reserva e vidros (completo) sem limite de KM; Franquias reduzidas de Casco R\$ 1.772,5, parabrisa traseiro R\$ 174,00, Retrovisores R\$ 109,00 e farol R\$ 109,00.		1.210,00	1.210,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.210,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.210,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2021

Diretor de Compras

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
CAMARA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	00.442.239/0001-11	01022446	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA FARID STEPHENS, , 179	83833-008	PIONEIROS	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
FAZENDA RIO	PR	(41) 3627-1664	CONTATO@CAMERAFAZENDARIOGRANDE.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.210,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.210,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	08/11/2021	0,00	1.210,00

Nº PARCELAS
01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CONESP BRASIL SEG ASSES E CORRETORA DE SEG LTDA	202036805	0100046	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
04.170.132/0001-12	(11) 2366-4125	LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR	100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCV
Acidentes Pessoais de Passageiros
Assistência e Outras Coberturas - Auto



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000

DATA DE EMISSÃO 06/10/2021

PROPOSTA 100070

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCF7641	Não Informado	2018/2018	SANDERO GT-LINE SCE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y5SRFH5JJ305037	025249-2	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	208,60	1.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	21,63	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	4,92	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	10.000,00	2,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,79	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,57	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	450,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,75	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,44	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	307,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	71,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	11,59	219,69	-	-
FAROIS	Contratado	14,51	211,79	-	-
RETROVISORES	Contratado	14,51	132,97	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,97	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	38,70	190,72	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	38,70	153,54	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	19,35	95,06	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 036/2021

Objeto: Contratação de serviço de seguro total na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada, Jane Pinheiro

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 036/2021, na **modalidade dispensa** que versa sobre Contratação de serviço de seguro total na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara, encaminho ao Controle Interno o supramencionado processo, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2021.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



MANIFESTAÇÃO - Processo 36/2021

Solicitante: Departamento Administração / Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de serviço de seguro total na modalidade franquias reduzida para o veículo da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021

Do Processo,

O referido processo 36/2021, datado de de 19 de agosto de 2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita contratação de serviço de seguro total na modalidade franquias reduzida para o veículo da Câmara Municipal, placas BCF 7641.

O processo foi aberto pelo Departamento Administrativo, com toda a descrição do objeto e informação quanto ao prazo a ser contratado e os intes a serem assegurados. Documentação do veículo anexada, autorização do Gestor e justificativa.

Setor do Compras efetuou todos os orçamentos, sendo 04 (quatro) empresas interessadas, anexou toda a documentação referente as empresas e conforme orientação do Departamento Jurídico quanto às certidões. Formulou mapa de preços obtendo como menor valor a empresa Gente Seguradora SA, no valor de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais).

O Setor de Contabilidade confirmou o saldo em dotação orçamentária de serviços de pessoa jurídica no valor apurado.

A Comissão de Licitação após análise de todo o processo emitiu em 08/09/2021 parecer pela Dispensa de Licitação, considerando escolha mais vantajosa.

As páginas 54 há o parecer jurídico optando pela Dispensa de Licitação após confirmação das certidões pertinentes. No parecer há solicitação de certidões negativas, afirmando que as mesmas não se encontram no processo, na conferência verifiquem que estão pendentes as Certidões de INSS (Certidão de regularidade junto ao INSS) restando anexadas a cada cotação as Informações de FGTS e do TCE-PR, porém há a necessidade de constar pelo menos as duas certidões de INSS e FGTS VÁLIDAS. Confirmada a utilização dos recursos informados para empenho desta despesa, bem como conferidos os valores, confirmado que foram empenhados em sua totalidade, emitindo assim a apólice sob proposta n.º 100070.

Verificou-se que o processo transcorreu de forma satisfatória não sendo observado pelo Controle Interno nenhuma irregularidade a ser apontada nessa manifestação final.

Solicito que antes do arquivamento sejam anexadas as Certidões Válidas solicitadas, as quais deveram estar vigentes para o pagamento da referida Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não foi efetivado Contrato, valendo então as normas espessas na Apólice assinada entre as partes.

Do Parecer,

De acordo com as informações já mencionadas e, em análise do processo, encaminho o mesmo para anexação das Certidões e acompanhamento até o vencimento visando não ficar o veículo Oficial descoberto de cobertura.

É o parecer,



Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2021.

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
CAMARA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE		00.442.239/0001-11	01022446
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA FARID STEPHENS, , 179		83833-008	PIONEIROS
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
FAZENDA RIO	PR	(41) 3627-1664	ANDRE@FAZENDARIOGRANDE.PR.LEG.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.210,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.210,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	08/11/2021	0,00	1.210,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CONESP BRASIL SEG ASSES E CORRETORA DE SEG LTDA	202036805	0100046
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
04.170.132/0001-12	(11) 2366-4125	LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2021



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000 DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 PROPOSTA 100070
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 28/09/2021 às 24 horas do dia 28/09/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCF7641	Não Informado	2018/2018	SANDERO GT-LINE SCE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y5SRFH5JJ305037	025249-2	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	208,60	1.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	21,63	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	4,92	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	10.000,00	2,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,79	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,57	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	450,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,75	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,44	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	307,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	71,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	11,59	219,69	-	-
FAROIS	Contratado	14,51	211,79	-	-
RETROVISORES	Contratado	14,51	132,97	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,97	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	38,70	190,72	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	38,70	153,54	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	19,35	95,06	-	-





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0090495.000000

DATA DE EMISSÃO 06/10/2021

PROPOSTA 100070

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2021
CONTRATADO: CRISTIANE FAGUNDES DA ROCHA
CNPJ: 24.031.969/0001-55
OBJETO: A Contratação De Profissional Para Realizar Serviço De Elétrica
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: DATAMELO ELETROELETRONICA LTDA
CNPJ: 110.000/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA LTDA
CNPJ: 42.342.488/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 16/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2021
CONTRATADO: SENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 00.180.005.0101-02
OBJETO: Contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
autorização: 27/09/2021
PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2021
CONTRATADO: CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 00.330.060/0001-97
OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos
AUTORIZAÇÃO: 08/10/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2021
CONTRATADO: R. P. LARANHEIRA EIRELI
CNPJ: 16.094.000/0001-00
OBJETO: A Contratação empresa especializada no fornecimento de material para rede lógica
AUTORIZAÇÃO: 08/10/2021.
PRAZO: 10 (dez dias).



PORTARIA Nº 209/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Síntula: "Exonera e pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e atas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
54248/2021	358207	EDUARDO DENING TADCHETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2021
45277/2021	357697	JEBEL EMERSON WERLICH	MOTORIZISTA CATEGORIA "D"	25/09/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEVA
Direção de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-900
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 210/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Síntula: "Realiza período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Realiza período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através de protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
53810/2021	362010	ALDEANIRE LINDREZA BOTTI DE BARRIOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	16/10/2021 A 09/11/2021	PCM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEVA
Direção de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-900
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 211/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Síntula: "Cancela período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
52270/2021	346178	CISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2021 A 27/10/2021	SMH

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEVA
Direção de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-900
Fone: (41) 3627-8500

PROCESSO Nº 036/2021	Rubrica	Folhas nº 70
--------------------------------	---------	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 de novembro de 2021, à fls. 70 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 036/2021, que dispõe sobre contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquia reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

